

-----Acta n.º 4-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes e Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura das actas números dois da reunião extraordinária de nove do mês em curso e número três da reunião ordinária de quinze do mesmo mês, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que as actas foram logo aprovadas e assinadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.**-----

PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Submete-se ao Executivo, para apreciação, o documento em título.-----

-----A Câmara, após o esclarecimento de pequenas dúvidas, deliberou aprovar o regimento da Câmara Municipal de Torres Vedras, o qual se considera integralmente transcrito e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas.-----

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS SUCATA, ARMAZENADOS NO

ESTALEIRO MUNICIPAL, SITO EM VALE DE LOBO – PAÚL – TORRES VEDRAS – HASTA PÚBLICA:-----

-----De acordo com o deliberado em reunião camarária de dezanove de Dezembro do ano findo, submetem-se a hasta pública os bens considerados sucata, e descritos no Edital número cento e vinte e oito, barra, dois mil e um.-----

-----Procedeu-se à abertura das duas propostas apresentadas, as quais se encontravam encerradas em envelopes devidamente fechados e que a seguir se indicam:-----

-----António Fernando M. de Lemos, residente na rua da Praia Azul, número três em Boavista, dois mil quinhentos e sessenta – quatrocentos e onze – Silveira, que se propõe adquirir os bens pelo valor de dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos (quinhentos e cinquenta mil escudos).-----

-----Rui Paulo Carvalho Runa, residente na Rua Celeiros de Santa Maria, número seis – segundo andar, dois mil quinhentos e sessenta – seiscentos e setenta e um Torres Vedras, que se propõe adquirir os bens pelo valor de mil e trezentos euros, (duzentos e sessenta mil seiscentos e vinte e sete escudos) na condição de os veículos possuírem os documentos de circulação, pois pretende recuperá-los para circular na estrada.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou adjudicar ao Sr. António Fernando M. de Lemos, pelo montante de dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos (quinhentos e cinquenta mil escudos), acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal, os bens constantes do Edital número cento e vinte e oito, barra, dois mil e um, de vinte e seis de Dezembro de dois mil e um, nas condições também constantes do mesmo Edital.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO IL DOIS, BARRA, DOIS MIL E UM – ARNALDO MOREIRA DA COSTA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FONTE GRADA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que o Executivo se pronuncie desfavoravelmente quanto ao processo em epígrafe, dado a solução apresentada comprometer a execução da futura variante à Fonte Grada e extravasa os limites definidos como urbanizáveis no Plano Director Municipal.-----

-----Refere ainda que uma nova solução terá viabilidade, desde que esteja em conformidade com as directrizes apontadas no parecer técnico, a folhas cinquenta e três a cinquenta e cinco do processo.---

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto ao processo em epígrafe, nos termos constantes do parecer técnico, emitido, e atendendo a que a solução apresentada compromete a execução da futura variante à Fonte Grada, bem como extravasa os limites definidos como urbanizáveis no Plano Director Municipal.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que um futuro pedido de licenciamento de

operação de loteamento terá viabilidade desde que seja executado de acordo com as directrizes apontadas no referido parecer técnico.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO NOVE MIL SETECENTOS E SETE, BARRA, NOVENTA E OITO – PROCESSO NÚMERO NOVENTA E QUATRO, BARRA, DOIS MIL E UM, BARRA, CJ TRÊS – MARIA TERESA PALHA FIGUEIROA REGO CLEMENTE PEDRO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – BORDINHEIRA – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----A Câmara, em sua reunião de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deferiu a operação de loteamento, com condições.-----

-----Os serviços técnicos, em cinco de Julho de dois mil e um, emitem parecer no qual solicitam a apreciação do Gabinete Jurídico, relativamente à intenção da requerente em considerar que a compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva se faça através da área designada como “terreno cedido pela requerente para a construção da escola”.-----

-----Nesta sequência, o Gabinete Jurídico, em dezoito de Dezembro de dois mil e um, emite parecer circunstanciado, do qual ressalta o seguinte:-----

-----A escritura de doação do terreno referido, celebrada em sete de Março de mil novecentos e setenta e seis, impõe algumas condições a observar pela Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Uma das condições é a aprovação pela Câmara Municipal de Torres Vedras de um estudo de pormenor, abrangendo a área destinada à escola primária da Bordinheira e, conseqüentemente, do respectivo loteamento urbano.-----

-----Essa condição foi aceite pela Câmara Municipal, no entanto, só em Dezembro de mil novecentos e noventa e oito é que foi pedido o licenciamento do referido loteamento.-----

-----Acontece que o prédio já foi registado a favor da Câmara Municipal de Torres Vedras e ainda não foram cumpridas as condições da doação, sendo certo que por causa não imputável a esta.-----

-----Concluindo, a doadora tem o direito de exigir o cumprimento da obrigação que consta da escritura de doação.-----

-----Visto que se passaram vários anos, não se sabe se a intenção da Câmara Municipal de Torres Vedras, ao aceitar a doação, era equipará-la à compensação pela não cedência.-----

-----Assim, nos termos do número dois do artigo segundo do Regulamento sobre a compensação pela não cedência de áreas para equipamentos públicos em operações de loteamento, compete à Câmara Municipal de Torres Vedras decidir se aceita ou não o tipo de compensação proposta.-----

Caso aceite deve ter em conta as regras estabelecidas no referido regulamento, nomeadamente no que diz respeito à determinação da área de cedência e do valor das parcelas.-----

--A Câmara analisando o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, deliberou considerar o terreno doado para a construção da Escola como compensação pela não cedência de área para equipamento

de utilização colectiva, no processo em epígrafe.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL NOVECENTOS E TRÊS, BARRA, NOVENTA E SETE – ENGITORRES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTO DA VELA – PRAIA AZUL – COMPENSAÇÃO EM “ESPÉCIE” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, deliberou que a área em falta para equipamento de utilização colectiva (mil seiscentos e oito metros quadrados) viesse a ser compensada em “espécie”.-----

-----Em vinte e um de Setembro do ano findo, a requerente vem propor que a referida compensação seja efectuada através da fracção “A” do prédio sito na Rua Jerónimo Rodrigues Vilarinho em Santa Cruz, composta por rés-do-chão e cave, destinada a cinema, com cerca de cento e cinquenta lugares.-

-----Presente o relatório de avaliação, de trinta de Novembro do ano findo, o qual, atendendo à localização e à fase de execução em que se encontra o prédio, bem como ao fim a que se destina, estima o valor global da avaliação, assim:-----

-----Construção:-----

-----Cave (sala de cinema) – cinquenta e dois mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos (dez milhões e quinhentos mil escudos);-----

-----Bar, wc, projecção – oitenta mil oitocentos e cinco euros e vinte e seis cêntimos (dezasseis milhões e duzentos mil escudos).-----

-----Terreno, encargos e lucros – cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (doze milhões de escudos).-----

-----Total – cento e noventa e três mil e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos (trinta e oito milhões e setecentos mil escudos).-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que não se recorda de a Câmara ter ficado com alguma responsabilidade para com a obra do cinema.-----

-----O proprietário não tem vocação para o cinema e a Câmara também não. Disse não concordar com os valores apresentados nem com a cedência naquele local, embora seja desejável a existência de uma sala de cinema em Santa Cruz. No caso de a Câmara aceitar esta proposta, deve ficar preparada para, rapidamente, entregar o espaço a terceiros.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel chamou a atenção para o facto de em Santa Cruz, para além de não haver cinema, também não há qualquer espaço coberto para pequenos espectáculos.-----

-----Entende que esta seria uma infraestrutura interessante para Santa Cruz dada a inexistência de alternativas.-----

-----Lembrou no entanto, que a sala está em tosco, o que pressupõe custos elevados acrescidos, sendo um investimento que nunca será rentável. Apesar do exposto, declarou que nada tem a opor,

desde que não haja qualquer contrapartida monetária a pagar ao promotor.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos referiu que neste processo há elementos em falta, como seja, em que condições é que a sala será entregue à Câmara considerando fundamental conhecer-se a forma como aquele espaço será acabado.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou concordar com o Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel, mas considera que a avaliação efectuada é um pouco elevada. Por último questionou a capacidade da sala.-----

----Voltou a usar da palavra o Sr. Presidente para referir que é fundamental para Santa Cruz aquele espaço de animação pública, pois não há qualquer local onde se possa fazer uma reunião, um colóquio, etc..-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau lembrou que os Vereadores que estiverem no mandato anterior discutiram algumas vezes a ocupação do terreno do ex-Casino em Santa Cruz, tendo inclusivamente sido colocada a hipótese de um auditório. Também este assunto tem que ser decidido de uma vez por todas, pois há que pensar globalmente o espaço lúdico de Santa Cruz que inevitavelmente terá que envolver o terreno do ex-Casino, independentemente da concretização deste negócio de ocasião.-----

-----O Sr. Presidente salientou que está a pensar nesta possibilidade como um serviço público, pois mesmo que surja um projecto para o Casino, a sua concretização irá demorar alguns anos.-----

-----Por último o Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel questionou se não seria mais prudente fazer a avaliação daquele espaço “in loco”, verificando também se a sala tem condições para cumprir a Lei, após o que a Câmara voltaria a analisar este assunto.-----

----A Câmara, concordando com a necessidade de obtenção de mais elementos, deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL E SESSENTA E SEIS, BARRA, DOIS MIL E UM – ÁLVARO EUSÉBIO DA SILVA SERRALHA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS, BARRA, NOVENTA E NOVE – VALE ARAÚJO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do pedido em epígrafe, nos termos constantes do parecer dos serviços técnicos, a folhas trinta e três a trinta e cinco do processo, atendendo a que se trata de um acerto de áreas do domínio público, conseqüente da execução das obras de urbanização.-----

----A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração do alvará de loteamento número dois, barra, noventa e nove a que se refere o processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico.-

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E QUATRO – REQUERIMENTO NÚMERO MIL NOVECENTOS E

TRINTA E NOVE, BARRA, DOIS MIL E UM – PEDRO DOS SANTOS – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DOS LOTES TREZE, CATORZE, QUINZE E DEZASSEIS – SOBREIRO CURVO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos, a folhas cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e seis do processo, dado tratar-se de redução dos lotes treze a dezasseis, devido ao alargamento da via pública e construção dos muros da escola primária.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de rectificação das áreas dos lotes treze a dezasseis a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEISCENTOS E QUARENTA, BARRA, DOIS MIL E UM – SECARTEL – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO / REMODELAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO HOTEL SANTA CRUZ – RUA JOSÉ PEDRO LOPES – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, propõe a aprovação do pedido em epígrafe, nas condições do parecer dos serviços técnicos (folhas cento e trinta e um e cento e trinta e dois do processo), da Direcção Geral de Turismo e do Serviço Nacional de Bombeiros.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe nas condições gerais de licenciamento da primeira à décima, com excepção da terceira e nas seguintes condições especiais:-----

-----Um – A parede do terceiro piso virada para a Rua José Joaquim Miranda, deverá alinhar-se pela parede exterior dos pisos inferiores;-----

-----Dois – A divisória entre varandas do terceiro piso deverá ser efectuada num material translúcido, como o acrílico, tijolo de vidro, vidro, etc., que permita manter a ideia de piso recuado.-----

-----Três – Dar cumprimento às condições que o Centro de Saúde venha a emitir.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que em sede de segunda fase, deverá indicar o local de depósito de entulhos provenientes da demolição.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E VINTE, BARRA, NOVENTA E SETE – REQUERIMENTO NÚMERO OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA, BARRA, DOIS MIL E UM – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – CONSTRUÇÃO CIVIL, S. A. – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA LUÍS AUGUSTO ALBINO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido em título, nos termos constantes do parecer dos serviços técnicos, a folhas quarenta e oito e quarenta e nove do processo.--

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sensibilizou a Câmara para o estado em que se encontra uma habitação degradada na ala circundante a nascente desta futura construção. Trata-se de um processo que é do conhecimento da Câmara e ao qual urge dar uma solução.-----

-----A Câmara ficou sensibilizada para a necessidade de voltar a equacionar o entendimento que leva à demolição do edifício na ala circundante a nascente, e deliberou deferir o pedido de ampliação do edifício em epígrafe nas condições gerais de licenciamento da primeira à décima.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, em sede de segunda fase, deve apresentar certidões da Conservatória do Registo Predial actualizadas de ambos os prédios.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E DEZANOVE, BARRA, NOVENTA – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, LDA. – CONSTRUÇÃO DE UM MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – QUINTA DO HILARIÃO, LOTES DEZOITO E DEZANOVE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou suspender a execução da deliberação que ordenou a demolição do muro, até que disponha de um parecer jurídico que sustente a posição assumida.-----

-----Em quinze de Março de dois mil, a Consultora Jurídica emite parecer, no qual conclui que a ordem de demolição do muro promovida pela Câmara Municipal de Torres Vedras é legítima e pertinente, tendo sido a requerente regularmente notificada e respeitado o direito de audiência prévia, para além do alinhamento do referido muro ter sido efectuado na presença do legal representante da requerente.-----

-----Consequentemente refere que deverá ser oficiada a Gás de Portugal, a fim de se pronunciar, atendendo ao facto do muro estar situado em cima de uma conduta de gás.-----

-----A Fiscalização Municipal, a folhas vinte e seis e vinte e sete do processo, informam que a empresa Gás de Portugal / Gás de Lisboa não se pronunciou até à presente data e que o muro em questão já se encontra concluído.-----

-----Submetem à consideração do Executivo.-----

-----Dado terem surgido algumas dúvidas quanto ao processo em título, a Câmara deliberou relegar a análise do mesmo para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OP SEISCENTOS E TRINTA E NOVE, BARRA, DOIS MIL E UM – PEDRO MANUEL DE SOUSA SILVA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO – CASAL DO FELIZ – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do pedido em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos, a folhas trinta e sete e trinta e oito do processo.-----

-----Face à dimensão da parcela em causa deve o Executivo ponderar a possibilidade de condicionar a ocupação da mesma a uma operação de loteamento ou notificar o promotor a apresentar uma nova solução de condomínio, de acordo com as condicionantes constantes no referido parecer técnico.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau reafirmou a sua opinião de que um condomínio fechado

dentro da malha urbana não faz qualquer sentido, pois do ponto de vista urbanístico é negativo.-----

----O Sr. Presidente reconheceu que muitas vezes os condomínios surgem como fuga às taxas, no entanto há situações em que os mesmos se justificam e se integram urbanisticamente.-----

----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, com fundamento no disposto nas alíneas a) e e) do número um e alínea b) do número dois do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção e nos termos constantes do parecer técnico.-----

----Mais foi deliberado informar o requerente que para a ocupação do terreno em questão, só será aceite uma operação de loteamento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA E CINCO – REQUERIMENTO NÚMERO DEZASSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO – ANA CLARA DOMINGOS CARVALHO – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES – BORDINHEIRA – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

----O pedido em epígrafe encontra-se indeferido por despacho do Vereador do Sector de Urbanismo, de seis de Agosto do ano findo, com fundamento no disposto na alínea d) do número um do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção.-----

A requerente, em sete de Novembro do mesmo ano, apresenta exposição refutando o teor do parecer técnico, o qual fundamentou o despacho de indeferimento, designadamente no que se refere ao facto do revestimento em pedra rústica nas fachadas conferir à edificação um impacto volumétrico excessivo, não contribuindo para a valorização do conjunto em que está inserida.-----Junta fotografias de onze moradias revestidas a pedra rústica.-----

Submete-se à consideração do Executivo.-----

A Câmara, embora concordando com o teor do parecer técnico emitido, reconheceu que se tratam de questões meramente estéticas, e nessa sequência deliberou deferir o pedido de legalização de alterações, nas condições a definir pelos serviços técnicos, revogando o despacho do Vereador do Sector de Urbanismo de seis de Agosto de dois mil e um.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM, BARRA, NOVENTA E TRÊS – REQUERIMENTO NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO, BARRA, DOIS MIL – JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA – MAXIAL:-----

----O processo encontra-se indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro de Outubro de dois mil, com fundamento no parecer técnico de dezassete do mesmo mês.-----

----Posteriormente o requerente foi notificado para proceder à demolição das obras em causa.-----

----Em sede de audiência prévia o requerente apresenta exposição, solicitando a reanálise do

processo, dada a irrelevância das obras.-----

-----Os serviços técnicos, a folhas cinquenta e três do processo, informam que o terreno se encontra abrangido por Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Atendendo a que a carta da Reserva Ecológica Nacional não se encontra publicada, a Câmara poderá considerar esta pretensão abrangida pela exceção prevista na alínea a) do número dois do artigo quarto do Decreto-Lei número noventa e três, barra, noventa, de dezanove de Março.-----

-----Relativamente à Reserva Agrícola Nacional, o requerente terá que apresentar parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.-----

-----Propõem a manutenção do indeferimento.-----

-----A Câmara, após análise da exposição apresentada, deliberou manter o indeferimento do processo em título, com o fundamento constante do parecer técnico de dezassete de Outubro de dois mil.-----

-----Mais foi deliberado mostrar disponibilidade para rever o processo, caso seja apresentada declaração de inutilização de solos para a área a legalizar, a emitir pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO IO CATORZE, BARRA, DOIS MIL E UM – JORGE MANUEL DOS SANTOS PAULO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO – CASAL DAS AMOEIRAS – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, a folhas catorze do processo, o qual refere que a proposta não apresenta inconveniente, remete o assunto à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que qualquer intervenção a licenciar deverá integrar-se harmoniosamente no local, nomeadamente no que respeita às características morfológicas e tipológicas da envolvente, cumprindo as normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos projectos e ainda apresentar-se em conformidade com instrumento de planeamento territorial ou alvará de loteamento válido nos termos da Lei.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM A-DOS-CUNHADOS” – CONCURSO PÚBLICO POR PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea q) do número um, do

artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, as alterações ao Projecto de Arquitectura do Jardim de Infância, por forma a garantir a existência de instalações sanitárias para adultos deficientes motores, conforme solicitado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao projecto de arquitectura do Jardim de Infância de A-dos-Cunhados.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM CABELAS” – CONCURSO PÚBLICO POR PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea q) do número um, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, as alterações ao Projecto de Arquitectura do Jardim de Infância, por forma a garantir a existência de instalações sanitárias para adultos deficientes motores, conforme solicitado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao projecto de arquitectura do Jardim de Infância de Cambelas.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM BOAVISTA / SILVEIRA” – CONCURSO PÚBLICO POR PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea q) do número um, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, as alterações ao Projecto de Arquitectura do Jardim de Infância, por forma a garantir a existência de instalações sanitárias para adultos deficientes motores, conforme solicitado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao projecto de arquitectura do Jardim de Infância de Boavista/Silveira.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM PONTE DO ROL” – CONCURSO PÚBLICO POR PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea q) do número um, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, as alterações ao Projecto de Arquitectura do Jardim de Infância, por forma a garantir a existência de instalações sanitárias para adultos deficientes motores, conforme solicitado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao projecto de arquitectura do Jardim de Infância de Ponte do Rol.-----

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – AVENIDA POENTE – SEGUNDA FASE:-----

-----Informação da Chefe de Divisão Administrativa, datada de dezoito do mês em curso.-----

-----Dá conhecimento que em cumprimento do disposto no Código das Expropriações, aprovado pela Lei número cento e sessenta e oito, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, encontram-se cumpridos os requisitos necessários para que a Câmara Municipal profira a resolução de expropriar e consequentemente venha a requerer a declaração de utilidade pública da mesma.-----

-----Com referência ao assunto em título e em cumprimento do disposto no Código das Expropriações, aprovado pela Lei cento e sessenta e oito, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, encontram-se cumpridos os requisitos necessários para que a Câmara Municipal de Torres Vedras profira a resolução de expropriar e consequentemente venha a requerer a declaração de utilidade pública da mesma.-----

-----A mencionada resolução – procedimento prévio à notificação ao expropriado e demais interessados – deve ser emitida nos termos do disposto no número um do artigo décimo do Código das Expropriações nos seguintes moldes:-----

-----“Artigo décimo – Resolução de Expropriar-----

-----Um – A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente:-----

-----a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante;-----

-----b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos;-----

-----c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação;-----

-----d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização.”-----

-----Assim, considerando que:-----

-----Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, barra, dois mil e dois de dezassete de Janeiro, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no

património municipal ou colocados por lei, sob administração municipal;-----

----A construção da Avenida Variante Poente, incluída no plano de actividades da Câmara Municipal de Torres Vedras e integrada numa política de modernização da rede viária do Concelho, preconizada neste Município ao longo dos últimos anos, constitui um passo determinante na prossecução desse objectivo, na medida em que permite a conclusão da referida via, a qual é de primordial importância para o ordenamento do trânsito na cidade de Torres Vedras;-----

----Se encontra justificado o interesse público do equipamento supra referido, o qual permitirá o encaminhamento do trânsito que se faz entre Lisboa e Santa Cruz e vice versa, contribuindo de forma mais significativa para o rápido e eficaz escoamento do fluxo viário do centro da cidade;-----

----O funcionamento da Avenida Variante Poente, permitirá deste modo reduzir o impacto viário dentro da cidade e consequentemente reduzir substancialmente os níveis de poluição atmosférica por este provocados.-----

----Considerando ainda que:-----

----Das vinte e oito parcelas para onde está projectada a implantação da segunda fase da Avenida Poente, três são já propriedade municipal, a saber:-----

----Prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo quarto da Secção JJ da Freguesia de São Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com a ficha número trinta e seis mil cento e quarenta e quatro;-----

----Prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo vinte e cinco da Secção JJ da Freguesia de São Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras com a ficha número duzentos e dez mil trezentos e oitenta e oito;-----

----Prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo décimo da Secção KK da Freguesia de São Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras com a ficha número sessenta e seis mil trezentos e vinte e sete.-----

----Das restantes parcelas, todas propriedade de particulares, duas aguardam a celebração de escritura de compra e venda, a saber:-----

----Parcela com cerca de doze metros quadrados a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo segundo da Secção LL da Freguesia de São Pedro e Santiago, descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras com a ficha número quarenta e três mil novecentos e setenta e nove, propriedade de João Silva Fialho;-----

----Parcela com cerca de seis mil quinhentos e oitenta e um metros quadrados a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo quarenta e cinco da Secção KK e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras com a ficha número dois mil setecentos e setenta e dois.-----

----Considerando também que:-----

-----Apesar dos esforços desenvolvidos por esta autarquia, não foi possível adquirir as demais parcelas necessárias à implantação da Avenida Variante Poente;-----

-----Limitando ao estritamente necessário, a ocupação dos bens a expropriar, para onde está previsto o traçado da já referida infraestrutura, todos identificados no mapa de expropriações e que faz parte integrante da informação;-----

-----A previsão do montante dos encargos com a expropriação é de novecentos e um mil cento e nove euros e quatro cêntimos (cento e oitenta milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois escudos), conforme consta do relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial e que faz parte integrante do respectivo processo;-----

-----Os imóveis a expropriar para a implantação da Avenida Variante Poente, se encontram classificados no Plano Director Municipal de Torres Vedras, como espaço urbanizável, área agrícola, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Por outro lado considerando ainda que:-----

-----A empreitada em causa já se encontra adjudicada, aguardando no momento o visto do Tribunal de Contas, prevendo-se que a sua consignação venha a ocorrer até ao final do próximo mês;-----

-----Para a mencionada infraestrutura está a decorrer processo de candidatura ao terceiro Quadro Comunitário de Apoio;-----

-----A sua não construção ou atrasos injustificáveis, implica a indemnização ao empreiteiro por supressão de trabalhos contratados, bem como, a perda irremediável de fundos comunitários.-----

-----Nestes termos e na sequência do que se vem de expor, afigura-se estarem reunidas as condições necessárias para resolver requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência dos bens imóveis e direitos a eles inerentes constantes do mapa em anexo à informação.-----

-----Neste âmbito e considerando que nos termos do disposto na alínea c) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, cabe à Câmara Municipal propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.-----

-----Deverá o Executivo, se esse for o entendimento, resolver requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência – com a consequente autorização para a posse administrativa – dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, melhor identificados no referido mapa, tudo nos termos do número um do artigo décimo e do artigo quinze, ambos do Código das Expropriações.-----

-----A Câmara deliberou requerer ao Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, com a consequente autorização para a posse administrativa dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, melhor

identificados em mapa que aqui se considera transcrito e reproduzido e ficará arquivado em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas, tudo nos termos do número um do artigo décimo e do artigo quinze, ambos do Código das Expropriações.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Nesta altura encontravam-se na sala vários munícipes que solicitaram autorização para intervir.--

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital número quatro, barra, dois mil e dois de dez de Janeiro de dois mil e dois, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos Munícipes em causa sobre os assunto que a seguir se mencionam.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO IO CENTO E QUARENTA E OITO, BARRA, DOIS MIL E UM – OTELINDO DOS SANTOS HENRIQUES E OUTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INDÚSTRIA DE BACALHAU – CASAL DO CASTELÃO – FREGUESIA DA VENTOSA:-----

-----O Munícipe António Vale, na qualidade de requerente no processo em título, informou que no decurso do ano de dois mil e um, a Câmara considerou de interesse municipal a construção de um Armazém para a Indústria de Bacalhau em Quebradas – Freguesia de Ventosa.-----

-----No entanto devido à topografia do terreno e às condições climatéricas daquele ano, as terras desabaram, tendo o técnico autor do projecto alertado para questões de segurança da futura construção.-----

-----Nesta sequência procurou outro local e apresentaram na Câmara pedido idêntico para esse novo local, pelo que solicita a maior celeridade na resolução deste processo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS APRESENTADAS POR FERNANDO MIGUEL MARTINS FRANCISCO:-----

UM – RECLAMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO LEVADA A EFEITO NA RUA ENTRE VINHAS – DOIS PORTOS:-----

-----O Munícipe em título referiu que em Outubro de dois mil e um, esteve presente na reunião pública, tendo o Sr. Presidente dito que o muro em título não ia ser demolido, afirmação esta com a qual não concorda pois isso só o Tribunal poderá decidir.-----

-----Mais uma vez, o Sr. Presidente esclareceu que o muro recentemente construído já foi demolido enquanto que o construído há cerca de quarenta anos se irá manter.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DOIS - PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL E DEZASSETE, BARRA, DOIS MIL – ANTÓNIO FERNANDO DOS SANTOS FORTUNATO – LEGALIZAÇÃO DE CANIL E

ANEXO AGRÍCOLA – ARRIOTAS – DOIS PORTOS:-----

----O Município Sr. Fernando Miguel Martins Francisco pretendeu obter informação quanto ao ponto da situação do processo em título que foi construído em Reserva Ecológica Nacional.-----

----O Sr. Presidente informou que o processo aguardava pareceres da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, que segundo pensa saber, já terão sido emitidos, pelo que o processo será agendado para uma próxima reunião do Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

FREGUESIA DE DOIS PORTOS – ALCATROAMENTOS:-----

----O mesmo município congratulou-se pelo alcatroamento de um arruamento que serve o Sirol, mas lembrou que há outras localidades daquela Freguesia que não têm esgotos nem alcatrão, como seja o caso de Mouguelas, que tem esgoto a correr para o rio.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL VALE DA RIBEIRA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DA SILVEIRA – RECURSO CONTENCIOSO INTERPOSTO POR ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR:-----

----O Município Sr. Rui José Sousa Rosa, na qualidade de parte interessada no processo em título, questionou a Câmara sobre o ponto de situação do mesmo e alertou para os prejuízos que, na sua opinião, poderão advir no caso do Sr. António Miranda Júnior vir a ganhar o recurso.-----

----Declarou estar disponível para prestar as informações que entendam por convenientes acerca deste processo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E OITO, DE JOSÉ MANUEL BERNARDES DAMIÃO E NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E DOIS, BARRA, OITENTA E CINCO, DE PEDRO NUNO COTAS DAMAS – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS – RECLAMAÇÃO:-----

--O Município Sr. José Manuel Bernardes Damião informou que está disponível para solucionar os problemas que têm surgido com as duas construções a que se referem os processos em título, pelo que solicitou a intervenção da Câmara.-----

----O Sr. Presidente sugeriu que a Câmara venha a reunir com os dois requerentes a fim de se encontrar uma solução para estes processos de modo a que ninguém seja prejudicado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E DEZANOVE, BARRA, NOVENTA –

ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A. – CONSTRUÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – QUINTA DO HILARIÃO, LOTES DEZOITO E DEZANOVE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O Município Sr. António Augusto Miranda, em representação do promotor em título, informou que requereu a licença de utilização das duas vivendas, tendo as mesmas sido indeferidas devido à construção do muro.-----

----Recordou que a estrada foi alargada e os lotes ficaram com a área reduzida. Para além disso recuaram um metro conforme foi imposto pela Câmara.-----

----Alegou que não houve qualquer desrespeito à Autarquia.-----

----Quanto à conduta do gás informou que a Gás de Portugal não solicitou qualquer autorização para colocar a conduta em propriedade privada, por isso o muro é confinante com a conduta.-----

----Solicitou urgência na resolução destes processos, uma vez que vendeu uma das vivendas e precisa da licença de utilização para fazer a escritura.-----

----O Sr. Presidente informou que após a conclusão da reunião, alguns dos membros do Executivo irão ao local a fim de melhor avaliarem a situação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL – CARLOS JORGE DOS SANTOS EZEQUIEL – PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE:-----

---Presente fax do Instituto de Reinserção Social, datado de vinte e dois do mês em curso.-----

---Dá conhecimento que Carlos Jorge dos Santos Ezequiel foi condenado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Mafra a uma medida comunitária de duzentas horas de trabalho a favor da comunidade, tendo sido solicitada ao Instituto a sua colocação, bem como o acompanhamento da execução da medida.-----

----O indivíduo em causa tem actualmente trinta e dois anos e exerce a actividade de carpinteiro, por conta própria, tendo também experiência na área da serralharia, revelando preferência nestas áreas ao nível do cumprimento da medida comunitária, não obstante mostrar alguma disponibilidade para executar actividades indiferenciadas, na impossibilidade de se conseguir uma colocação naquelas actividades.-----

----Por outro lado, apesar de residir no concelho de Sobral de Monte Agraço, normalmente desenvolve a sua actividade na zona de Torres Vedras, razão pela qual lhe será mais fácil executar a medida nesta zona, após organização do trabalho dos seus empregados, mostrando-se disponível para o fazer a partir das dez horas nos dias úteis (uma vez por semana) ou aos Sábados.-----

-----Assim, e na sequência do protocolo de cooperação celebrado, solicita informação sobre a eventual disponibilidade da Câmara Municipal se constituir como entidade beneficiária no presente caso, com a maior brevidade possível face ao prazo estabelecido para o início da execução da

medida.-----

----A Câmara deliberou mostrar disponibilidade para aceitar a prestação de trabalho a favor da comunidade por parte do Sr. Carlos Jorge dos Santos Ezequiel, num dia útil, uma vez por semana, incumbindo o Sector de Assuntos Sociais de acompanhar este assunto.-----

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – SISTEMA DE ELEVACÃO DE ESGOTOS DE CERCA / CAIXEIROS – TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS:-----

----Ofício número noventa e três, barra, zero dois, barra, RF, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de catorze do mês em curso.-----

----Dá conhecimento que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de dezoito de Dezembro do ano findo, deliberou adjudicar ao consórcio Asibel, Lda. / Sitel, Lda., trabalhos a mais de natureza não prevista, da empreitada supramencionada, pelo valor global de quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, referentes à realização de uma perfuração horizontal sob a estrada municipal número duzentos e quarenta e sete (Casalinhos – Santa Cruz).-----

----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, através da qual foram adjudicados ao consórcio Asibel, Limitada / Sitel, Limitada, trabalhos a mais de natureza não prevista, da empreitada supramencionada, pelo valor global de quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, referentes à realização de uma perfuração horizontal sob a Estrada Municipal número duzentos e quarenta e sete (Casalinhos – Santa Cruz).-----

BAR DO PARQUE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANTER O BAR EM FUNCIONAMENTO:-----

----Presente requerimento subscrito pelo concessionário do Bar em título, através do qual solicita autorização para manter o Bar em funcionamento até à altura da hasta pública para exploração do mesmo.-----

----Alega que se o Bar for encerrado agora, todas as máquinas se danificam, e dará origem à ocorrência de assaltos e actos de vandalismo.-----

----Por último referem que os clientes também manifestaram interesse na manutenção do funcionamento do Bar.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informa que, tendo em conta a situação de concursos anteriores, a valorização do Parque Municipal e evitar a interrupção do serviço que foi importante para afastar presenças indesejáveis no local, é de aceitar.-----

----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara ciente das vantagens em ter o bar aberto, deliberou autorizar a manutenção do funcionamento do bar em título, nas mesmas condições, até à realização de nova hasta pública.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Impostos, Taxas e Licenças de preparar Minuta de condições a fixar pela Câmara para a realização de nova hasta pública, para concessão e exploração do Bar em título.-----

PROGRAMA ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOIS MIL E UM –
PROJECTOS DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – CABO VERDE
– TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:-----

-----Informação subscrita pelo Dr. Ezequiel Duarte, datada de catorze de Janeiro do ano em curso.-----

-----No ano dois mil e um foram transferidos para a Associação de Intercâmbio Municipal dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos (três milhões e quinhentos mil escudos), (neste valor está prevista a comparticipação do Grupo de Missão Intermunicipal do Instituto de Cooperação Portuguesa, em cinquenta por cento do esforço da Câmara no financiamento das acções de cooperação com a Câmara da Boa Vista.-----

-----Entretanto a Associação de Intercâmbio Municipal, através de ofício datado de vinte e nove de Novembro do ano findo, solicita à Câmara a transferência de seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos), em função dos relatórios finais e tendo presente a totalidade da candidatura (treze mil setecentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos - dois milhões, setecentos e cinquenta mil escudos).-----

-----Anota-se que a candidatura ratificada na reunião de dois de Abril de dois mil e um não indicava o montante da comparticipação da Câmara, no entanto em reunião de onze de Junho do mesmo ano, o Executivo tomou conhecimento de ofício da Associação de Intercâmbio Municipal com proposta do valor da comparticipação da autarquia.-----

-----Dado que a verba inscrita pelo Grupo de Missão Intermunicipal do Instituto de Cooperação Portuguesa é de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos (dois milhões de escudos), associada à comparticipação do esforço da Câmara em cinquenta por cento, seria necessário transferir pelo menos mais dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos (quinhentos mil escudos), para assegurar o valor máximo inscrito.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que as actividades da Associação de Intercâmbio Municipal são importantes, mas há muitas coisas que deviam ser assumidas pela Câmara e não pela Associação de Intercâmbio Municipal.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que há que diferenciar as geminações das acções que integram candidaturas específicas que envolvem as duas partes. Neste caso trata-se de uma acção especial que se desenvolveu durante um ano o que não significa que venha a ter continuidade.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou transferir para a Associação de Intercâmbio Municipal a verba de dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos (quinhentos mil escudos), correspondente à comparticipação da Autarquia nos Projectos em título.-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – EMISSÃO DE PARECER:-----

-----Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Torres Vedras, ofícios números vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco, de trinta e um de Agosto, vinte e sete mil e setenta e seis, de catorze de Dezembro, e vinte e dois mil quatrocentos e nove, de vinte e oito de Setembro de dois mil e um.-----

-----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria cento e noventa e seis – A, barra, dois mil e um, de dez de Março, foram apresentados os seguintes projectos:-----

-----Paula Cristina Matos de Sousa Melo, na actividade de Comércio e Manufatura de Artigos Decorativos em Ferro e Vidro, Rua Joaquim Agostinho, número vinte e dois, Brejenjas, Silveira, lançando a criação de quatro postos de trabalho.-----Esmeralda

Maria Dias Nunes, na actividade de Consultoria em Higiene e Segurança no Trabalho e em Recursos Humanos, Rua Santa Isabel, número trinta e sete, rés-do-chão esquerdo, Ponte do Rol, lançando a criação de três postos de trabalho.-----Sara

Margarida dos Santos Sobreiro, na actividade de Fabricação de Produtos Cerâmicos de Uso Doméstico e Ornamental, Rua da Fonte, número um, Boavista, Silveira, lançando a criação de um posto de trabalho.-----

-----Tendo sido solicitados pareceres às Juntas de Freguesia respectivas, estas pronunciaram-se favoravelmente.-----

-----Por sua vez a Divisão de Gestão Urbanística não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos projectos acima indicados, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA – SAUDAÇÃO:-----

-----A Associação em título, através do ofício datado de catorze de Janeiro de dois mil e dois, saúda todo o Executivo, apresentando votos de óptimo e frutuoso trabalho no desenvolvimento do concelho.-----

-----Estão convictos de continuar a colaborar e a merecer o apoio da autarquia, em especial na participação efectiva nas Comemorações dos setenta e cinco anos daquela Associação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----Submete-se ao Executivo uma proposta subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, na qual propõe a atribuição dos subsídios abaixo indicados, como forma de apoio a diversas actividades desportivas de âmbito municipal:-----

-----Freiria Sport Clube – setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos – primeiro classificado no Troféu Disciplina;-----

-----Casa do Povo do Ramalhal – quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos – segundo classificado no Troféu Disciplina;-----

-----Associação Cultural e Recreativa dos Arneiros – quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos – segundo classificado no Troféu Disciplina;-----

-----Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental – quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos – apoio à participação de dois atletas torrienses no Campeonato da Europa de Basquetebol.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os subsídios acima indicados.-----

SECTOR DE CULTURA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta de concessão de um subsídio à R.O.T.A. – Rancho Oeste e Teatro Amador, no montante de quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, para a realização do Festival de Acordeão.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou atribuir o subsídio acima indicado.-----

-----**Nesta altura, o Sr. Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis ausentou-se a fim de não intervir na discussão do assunto referente a “Sector de Desporto – Concessão de Subsídio”, em observância do dever a que está vinculado nos termos do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua actual redacção.**-----

SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta de concessão de um subsídio ao Sport Clube União Torreense, no montante de mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos, para apoio à aquisição dos Troféus Milhariço.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder o subsídio acima indicado.-----

-----Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DESENHADOR DE PRIMEIRA CLASSE:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho, cujo candidato aprovado é Nuno Carlos dos Santos Jordão com dezasseis, vírgula, vinte e um valores.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Desenhador de Primeira Classe.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENGENHEIRO DE AMBIENTE DE SEGUNDA CLASSE:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho, sendo os candidatos aprovados os seguintes:-----

-----Primeiro lugar – Margarida Isabel Frade Reis Neves – quinze valores;-----

-----Segundo lugar – Susana Garcia Gustavo Oliveira – treze, vírgula, seis valores;-----

-----Terceiro lugar – Ana Maria Vassalo Pereira Madeira – doze, vírgula, quatro valores;-----

-----Quarto lugar – Sofia Isabel dos Santos Coelho – doze, vírgula, três valores;-----

-----Quinto lugar – André Moura Santos Duarte Pina – doze, vírgula, dois valores;-----

-----Sexto lugar – Maria Antónia de Oliveira Ferreira Pinto – dez, vírgula, nove valores.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de estagiário para provimento de um lugar de Engenheiro de Ambiente de Segunda Classe.-----

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA UNIVA:-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, o Relatório de Actividades, referente ao quarto trimestre de dois mil e um, bem como o Relatório Anual.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que a UNIVA resultou de um protocolo celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, cuja vigência está a terminar.-----

Referiu que se verifica que haverá vantagens na manutenção deste serviço dada a premência do

primeiro emprego, mas para tanto a Câmara terá que manter a animadora ali a prestar serviço, o que colocou à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do Relatório de Actividades da UNIVA e reconhecendo tratar-se de um serviço útil à comunidade, deliberou mostrar disponibilidade para manter a UNIVA, ficando o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha responsável pelo acompanhamento deste processo.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL:-----

-----Informação da Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, datada de vinte e um de Janeiro do ano em curso.-----

-----Dá conhecimento que, decorrido que foi o prazo de Inquérito Público do Regulamento em título, não foram recepcionadas quaisquer reclamações.-----

-----Assim, tendo em vista o estipulado na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deverá o Executivo deliberar no sentido deste Regulamento ser presente ao Órgão Deliberativo.-----

-----A Câmara, tendo presente a competência do órgão deliberativo prevista na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou remeter este processo à Assembleia Municipal.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO SESSENTA E CINCO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de quinze a vinte e oito de Janeiro do ano em curso.-----

-----Um – *Presidente da Câmara:*-----

-----Dois despachos em Processos de Obras e Requerimentos.-----

-----Dois – *Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Miguel:*-----

-----Cento e seis despachos em Processos de Obras e Requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria, referente a esta matéria.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo da disposição constante do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove,

barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, coloca-se à consideração da Câmara a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos indicados, considerando-as parte integrante da agenda da reunião.-----

CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, o processo referente à doação de uma parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----Maria Isabel Freire de Moura Guedes Santos Bernardes da Costa Bastos e marido Alberto Manuel da Costa Bastos cedem uma parcela de terreno com a área total de oitocentos e setenta e quatro, vírgula, oito metros quadrados, a desanexar da parcela três do prédio rústico denominado “Vale Paxis”, sito na Freguesia de São Pedro e Santiago, inscrito na respectiva matriz, sob o artigo dezanove da Secção R, e descrito na competente Conservatória sob o número quarenta e dois mil setecentos e trinta e quatro do livro B – cento e nove, à qual foi atribuído o valor de cinco euros o metro quadrado, o que perfaz o montante total de quatro mil, trezentos e setenta e quatro euros.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada a efectuar por Maria Isabel Freire de Moura Guedes Santos Bernardes da Costa Bastos e marido Alberto Manuel da Costa Bastos.-----

-----Mais foi deliberado remeter este processo à Assembleia Municipal, tendo presente a competência daquele Órgão prevista na alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, quanto à afectação de bens ao domínio público.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE TRÊS LUGARES DE ARQUITECTO DE SEGUNDA CLASSE:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho, cujos candidatos aprovados são os seguintes:-----

-----Primeiro lugar – Susana de Jesus Marçano Esteves de Silva Vieira – dezasseis valores;-----

-----Segundo lugar – André Machado Martins – catorze, vírgula, seis valores;-----

-----Terceiro lugar – Maria de Jesus Félix Inácio da Costa – catorze valores;-----
-----Quarto lugar – João Miguel Ferreira Morgado – treze, vírgula, oito valores;-----
-----Quinto lugar – Hugo da Silva Ferramacho – treze, vírgula, seis valores;-----
-----Sexto lugar – Nital de Jesus Godinho da Cruz Pires – treze, vírgula, cinco valores;-----
-----Sétimo lugar – Maria Filipa Marques Bartolomeu – treze, vírgula, dois valores;-----
-----Oitavo lugar – Ricardo Miguel Pacheco de Sampaio – treze, vírgula, um valores;-----
-----Nono lugar – Vítor Manuel Cardoso Gonçalves – treze valores;-----
-----Décimo lugar – Carla Dulcineia Mendes Teixeira Ferreira – doze, vírgula, cinco valores;-----
-----Décimo primeiro lugar – Frederico Miguel Baltazar Bastos Batista Pinto – doze, vírgula, três valores;-----
-----Décimo segundo lugar – Henrique Manuel Novais Santos – doze, vírgula, dois valores;-----
-----Décimo terceiro lugar – Elsa Cristina Alves Pescada – doze valores;-----
-----Décimo quarto lugar – Cristina Isabel Loureiro Silva Nunes Chapado Tenera – onze, vírgula, oito valores;-----
-----Décimo quinto lugar – Ana Rita Martins Ochoa de Castro – onze, vírgula, cinco valores;-----
-----Décimo sexto lugar – Dália Isabel Jorge Simões, dez, vírgula, cinco valores;-----
-----Décimo sétimo lugar – Maria Constança de Assunção Pedreira Vilela – dez, vírgula, três valores;-----
-----Décimo oitavo lugar – Filipa Manuel Antunes Pires Nunes – dez valores.-----
-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E UM DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, E DECRETO-LEI NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO, AMBOS NA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----O Sr. Presidente propôs que a Câmara, ao abrigo do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção e relativamente aos processos em curso, delegue nele próprio as competências previstas nos artigos vinte e dois a vinte e sete do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro, bem como a competência prevista no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, para proferir decisão final sobre processos de obras de construção, de ampliação ou de alteração desde que aprovados os respectivos projectos de

arquitectura, de acordo com o disposto no artigo trinta do citado diploma.-----

-----Ainda relativamente ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, dois mil e um, de quatro de Julho, propôs a manutenção da delegação já efectuada, da competência para a aprovação da informação prévia regulada nos artigos catorze a dezassete, com excepção das que se reportam a edificações em Torres Vedras e Santa Cruz e a operações de loteamento.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a proposta apresentada, após o que o Sr. Presidente deu conhecimento que iria subdelegar tais competências no Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – AFECTAÇÃO OU DESAFECTAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-----

-----O Sr. Presidente, a propósito do assunto constante da presente agenda relativa à doação de uma parcela de terreno a afectar ao domínio público, sensibilizou a Câmara para a necessidade de se implementarem normas que sustentem maior celeridade dos processos de realização de escrituras de doação de áreas ou parcelas de terreno a afectar ou desafectar do domínio público municipal, na defesa dos interesses de particulares e do próprio Município.-----

-----Assim, propôs que viesse a ser formalizada proposta junto do Órgão Deliberativo, no sentido da concessão de uma autorização genérica para a afectação e desafecção de parcelas de terreno do domínio público municipal, atenta a competência da Assembleia Municipal prevista na alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar e proceder em conformidade.-----

INSTALAÇÕES DESTINADAS AOS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, após visita às instalações que lhes foram destinadas consideram que as mesmas são aceitáveis.-----

-----Mais informou que solicitaram algum material que julgam necessário.-----

-----O Sr. Presidente solicitou que a listagem do material fosse entregue no seu Gabinete.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROPAGANDA ELEITORAL – REPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO INICIAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes alertou a Câmara para o facto de existirem ainda pelo concelho muitos cartazes da última campanha eleitoral.-----

-----O Sr. Presidente informou que o Partido Popular já apresentou pedido para manter os seus painéis uma vez que em Março haverá novamente eleições.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, disse compreender o pedido do Partido Popular, mas os suportes deveriam ficar limpos.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou para a necessidade de ser repostos o piso dos locais públicos onde são colocados os painéis.-----

-----A Câmara sensibilizada que ficou para o mau estado em que ficam os espaços públicos após a remoção das estruturas, que servem de suporte à campanha eleitoral, deliberou oficiar aos Partidos Políticos, solicitando que sempre que sejam retiradas as referidas estruturas de espaços públicos (passeios, jardins, rotundas, etc.) seja repostos o pavimento tal como se encontrava inicialmente.-----

ESCOLA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DO OESTE – PESSOAL:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, na qualidade de representante da Escola de Serviços e Comércio do Oeste, informou que participou numa reunião, na qual foi questionada a possibilidade da requisição, por parte da Câmara de um funcionário ao Instituto do Emprego e Formação Profissional para executar trabalhos de reprografia na Escola de Serviços e Comércio do Oeste.-----

-----O Sr. Presidente salientou que a Câmara terá alguma dificuldade em colaborar com essa situação por questões de ordem legal, pelo que sugeriu que esta questão venha a ser colocada às outras associadas de modo a encontrar-se uma solução.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

TRASEIRAS DO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS – SEGURANÇA:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota que alguns pais dos alunos do Jardim Escola João de Deus informaram que as traseiras daquele estabelecimento de ensino são frequentadas por alguma juventude duvidosa, pelo que pediram à Polícia de Segurança Pública que dispensasse mais vigilância àquela zona.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTACIONAMENTO – CARTÕES DE RESIDENTE:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que tem sido abordado na rua por diversos Municípios questionando a existência de cartões de residente nalgumas áreas da cidade.-----

-----Mais informou que leu na comunicação social local uma entrevista com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro onde esta questão era abordada.-----

-----Assim, questionou directamente o Sr. Presidente da Câmara quanto à existência de cartões de residente na cidade de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Presidente informou que por uma questão de princípio não há cartões de residente, mas foi aberta uma excepção na Rua Paiva de Andrada. Esclareceu que é uma rua pouco habitada e trata-se de uma experiência que termina quando assim for entendido. Foi feita uma análise e um estudo,

tendo-se constatado que onde há mais reclamações é na Avenida General Humberto Delgado. No entanto nesta artéria há cerca de trezentos lugares de estacionamento para sessenta lugares pagos e cerca de quinhentos fogos. Referiu que os lugares pagos visam servir os serviços públicos ali instalados.-----

----Informou ainda que, mesmo havendo esta exceção também na Rua Paiva de Andrada há reclamações, o que passa por uma maior vigilância por parte da Polícia de Segurança Pública.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua opinião de que mesmo tratando-se de uma experiência, configura alguma imagem de diferença de tratamento.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves considerou que se se trata de uma situação a título experimental, então deve caducar. Nunca apresentou esta questão à Câmara porque tem lá o seu escritório. Referiu que o critério da Câmara foi permitir o estacionamento por parte de quem lá reside, mas o problema é que aquela rua é uma zona de escritórios e de comércio onde nem se pode descarregar, pois os “residentes dão-se ao luxo” de chamar a Polícia de Segurança Pública. Quem tem ali escritório ou um estabelecimento comercial não tem mobilidade, pois é o residente que tem o privilégio.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que o problema é que ninguém cumpre. Decorreu um ano desde o início da experiência mas tudo pode voltar à forma inicial se essa for a vontade de todos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel salientou que um regime excepcional tem que ser regulamentado.-----

----Lembrou o caso do Centro Histórico que urge resolver mas que enquanto não estiver regulamentado não deve haver regime excepcional. Entende que a Rua Paiva de Andrada deveria ter só cargas e descargas e com limite.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que a zona histórica está desertificada porque ninguém quer lá morar sem poder levar o carro e esta questão tem que ser estudada.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou concordar com o Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel quando referiu que as situações de exceção têm que ser regulamentadas.-----

----O Sr. Presidente concluiu que aquela exceção tem que acabar, tendo o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau reforçado que deverá também ser elaborado um estudo global para a cidade de Torres Vedras.-----

----Por último, o Sr. Presidente informou que irá reunir com o Comandante do Posto de Loures e irá solicitar o reforço do policiamento pois muitas das situações também poderão passar por esse reforço e pelo cumprimento das regras impostas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TORRES VEDRAS –
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE TORRES VEDRAS –

FUNCIONAMENTO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Carlos Miguel informou a Câmara de que a Conservatória do Registo Predial está com cinco meses de atraso na entrega de documentos, e a Conservatória do Registo Comercial sete meses.-----

-----Assim, tendo presente que esta situação está a provocar graves transtornos aos Municípios, nomeadamente no que se refere à instrução de processos de obras que carecem de certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, propôs que viesse a ser solicitada informação à Direcção Geral de Registos e Notariados sobre eventuais medidas que venham a ser tomadas tendentes à resolução deste grave problema que afecta os interesses dos Municípios.-----

-----Mais propôs que atentas as dificuldades sentidas pelos Municípios na obtenção, em tempo útil, da Certidão da Conservatória do Registo Predial, a Câmara venha a aceitar, enquanto se mantiverem essas dificuldades, que a prova de posse possa ser efectuada mediante a apresentação da adequada escritura e do talão do recibo comprovativo do pedido de registo apresentado na respectiva Conservatória do Registo Predial. Em sede de segunda fase dos respectivos processos de licenciamento, será obrigatória a apresentação do correspondente documento emitido por aquela entidade.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou aprovar as propostas apresentadas e nessa sequência oficial à Direcção Geral de Registos e Notariado e dar publicidade, através de Edital, à parte referente à instrução de pedidos de licenciamento de operações urbanísticas.-----

-----**Nesta altura, os Srs. Vereadores Dr. Carlos Manuel Soares Miguel e Joaquim Alberto Caetano Dinis ausentaram-se a fim de não intervirem na discussão do assunto intitulado “Concessão de Apoio Financeiro – Protocolos” em observância do dever a que estão vinculados nos termos do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua actual redacção.**-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROTOCOLOS:-----

-----O Sr. Presidente propôs que a exemplo de anos anteriores viesse a ser concedido apoio financeiro ao Sport Clube União Torreense, à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e ao Sporting Clube de Torres, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, nos seguintes montantes:-----

-----Sport Clube União Torreense – trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três cêntimos (oito milhões de escudos);-----

-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras – dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos (quatro milhões de escudos); e-----

-----Sporting Clube de Torres – catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos (três milhões de escudos).-----

-----Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que estes valores correspondem a metade do que habitualmente é concedido.-----

-----Mais informou que a Câmara deverá dispor de um regulamento que defina a forma de atribuição dos apoios financeiros às Associações.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que terá que ser equacionado o desporto profissional versus desporto amador, pois sem um regulamento estes valores assim distribuídos poderão ser uma injustiça.-----

-----Concluiu manifestando a sua opinião de que as Autarquias não devem sustentar o desporto profissional.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o teor dos protocolos a celebrar com as Associações que abaixo se indicam, os quais dão suporte à concessão de apoio financeiro dos seguintes montantes:-----

-----Sport Clube União Torreense – trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três cêntimos (oito milhões de escudos);-----

-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras – dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos (quatro milhões de escudos); e-----

-----Sporting Clube de Torres – catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos (três milhões de escudos).-----

-----**Voltaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Carlos Manuel Soares Miguel e Joaquim Alberto Caetano Dinis.**-----

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO:-----

-----Tendo presente que a próxima reunião do Executivo irá coincidir com a terça-feira de Carnaval, dia doze de Fevereiro de dois mil e dois o Sr. Presidente propôs que a mesma se venha a realizar no dia seguinte treze de Fevereiro de dois mil e dois, pelas nove horas e trinta minutos na Sala de Sessões.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando-se desde logo convocados todos os membros do Executivo.-----

CARNAVAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

-----A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, o Sr. Presidente propôs que viesse a ser concedida tolerância de ponto aos funcionários do Município no próximo dia onze de Fevereiro de dois mil e dois (segunda-feira de Carnaval).-----

-----A exemplo de situações anteriores, os serviços considerados essenciais deverão ser salvaguardados, sendo o seu funcionamento assegurado, em termos a definir pelos Srs. Vereadores e dirigentes responsáveis por esses mesmos serviços.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

CARNAVAL – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores será concedida tolerância ao funcionamento das discotecas e bares no sábado e segunda-feira de Carnaval, podendo ser emitida música para o exterior até às três horas e o funcionamento sem limite naqueles dias.-----

-----O Sr. Presidente disse concordar, no pressuposto de que se tratam de estabelecimentos legais.----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que foi distribuído um folheto pelas caixas do correio sensibilizando as pessoas para alguma tolerância no período de Carnaval.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho número quinhentos e trinta e quatro, de dez de Janeiro de dois mil e dois.-----
